

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 132 • Número 187 • São Paulo, terça-feira, 11 de outubro de 2022

PROCESSO: TC-00017353.989.22-1 ÓRGÃO: METRUS – INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL RESPONSÁVEIS: RITA DE CÁSSIA MANTOVANI – COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ALEXANDRA LEONELLO GRANADO - DIRETORA PRESIDENTE ASSUNTO: ADMIS-SÃO DE PESSOAL – CONCURSOS PÚBLICOS N°s 001/2021, 002/2021, 003/2021, 004/2021, 005/2021, 006/2021, 007/2021, 008/2021, 009/2021, 010/2021, 011/2021, 012/2021, 013/2021 e 014/2021 INTERESSADOS: SILVANA SERRÃO e outros EXERCÍ-CIO: 2021 MPC: ATO PGC N° 006/2014 INSTRUÇÃO: 2ª DIRETO-RIA DE FISCALIZAÇÃO/DSF-II

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença referi-da, JULGO LEGAIS os atos de admissão em exame, registrando-os, nos termos do artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n° 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de pro-cedimento eletrônico, na conformidade da Resolução n° 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrô-nico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

PROCESSO: TC-00017954.989.22-4 ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SANTA RITA-PREV REPONSÁVEL: DOMINGOS DO CARMO SANCHES HOLITS JÚNIOR - SUPE-RINTENDENTE ASSUNTO: PENSÃO MENSAL INTERESSADOS: ANTONIO BAPTISTA FILHO e outros EXERCÍCIO: 2021 MPC: ATO PGC N° 006/2014 INSTRUÇÃO: UR-06 UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO/DSFI

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença, JULGO LEGAIS as concessões de PENSÃO MENSAL dos ex-servidores acima relacionados, e determino, por consequência, os res-pectivos registros, nos termos e para os fins do disposto no inciso VI, do artigo 2º, da Lei Complementar Estadual n° 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução n° 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

PROCESSO: TC-00019026.989.22-8 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS RESPONSÁVEL: JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO ASSUNTO: ADMISSÃO DE PES-SOAL - CONCURSO PÚBLICO N° 02/2021 INTERESSADOS: Gra-ziele Aparecida Cristino da Silva e outro EXERCÍCIO: 2021 MPC: ATO PGC N° 006/2014 INSTRUÇÃO: UR-06 UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO/DSF-II

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença referi-da, JULGO LEGAIS os atos de admissão em exame, registrando-os, nos termos do artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n° 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de pro-cedimento eletrônico, na conformidade da Resolução n° 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrô-nico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

PROCESSO: TC-00019520.989.22-9 ÓRGÃO: EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC ADVOGADOS: ANA PAULA TARANTI (OAB/SP 174.171) / FERNANDA SOARES DE MARIALVA (OAB/SP 197.715) / DANIELA CRISTINA SILVA DO PRADO (OAB/SP 231.138) / JOSE AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR (OAB/SP 293.094) / ISADORA ALMEIDA MARTINS DE PAULA (OAB/SP 331.028) / FERNANDA SARTORI MARQUES VIEIRA (OAB/SP 335.548) RESPONSÁVEIS: AYTTON CAMARGO E SILVA CARLOS JOSÉ BARREIRO PAULO BOJKIAN GIGLIO LUIZ CARLOS SPINOLA SILVEIRA ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL - CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015 INTERESSADA: ANGELA CRISTINA MOREIRA DE SANTANA EXERCÍCIO: 2021 MPC: ATO PGC N° 006/2014 INSTRUÇÃO: UR-07 UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/DSF-I PROCESSO REFERENCIADO: TC-15220.989.18-0

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença, JULGO LEGAL o ato de admissão em exame, registrando-o, nos termos do artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n° 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução n° 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

PROCESSO: TC-00019626.989.22-2 ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA RESPONSÁVEL: GUILHERME COLOMBO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL ASSUNTO: ADMIS-SÃO DE PESSOAL - CONCURSO PÚBLICO N° 001/2020 INTER-ESSADA: CARINA LEANDRA SQUIAVE MALAVAZZI EXERCÍCIO: 2021 MPC: ATO PGC N° 006/2014 INSTRUÇÃO: UR-13 UNIDADE REGIONAL DE ARARAQUARA/DSFII

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença referi-da, JULGO LEGAIS o ato de admissão em exame, registrando-o, nos termos do artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n° 709/93. Recomendando à Origem que: dê cumprimento ao inciso II, do artigo 69, das Instruções 01/2020; assine corretamente os documentos referentes ao Termo de Ciência e de Notificação. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução n° 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

PROCESSO: TC-00019794.989.21-0 ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE PERUIBE - PERUIBEPREV ADVO-GADO: DOUGLAS TANUS AMARI FARIAS DE FIGUEIREDO (OAB/SP 238.399) / DIOGO RODRIGUES (OAB/SP 325.828) / (OAB/SP 428.213) RESPONSÁVEL(S): INTERESSADA: MAURICIO CONTI NAZIL RAMOS DA CUNHA ANDERSON RAMOS DA CUNHA EM EXAME: Pensão Mensal (35) PENSÃO EXERCÍCIO - 2020 MUNI-CÍPIO: PERUIBE Pensionista de Nazil Ramos da Cunha. EXERCÍ-CIO: 2020 INSTRUÇÃO: UR-20 UNIDADE REGIONAL DE SANTOS EXTRATO: Pelo exposto na sentença, JULGO LEGAL A PEN-SÃO em exame, e determino o consequente registro, nos termos do inciso VI do artigo 2º da Lei Complementar Estadual n° 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução n° 1/2011, a íntegra da decisão e os demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrô-nico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

PUBLIQUE-SE.

Processo: TC-00020338.989.19-7. Órgão: Instituto de Pre-vidência Social do Município de Sumaré - SUMPREV. Assunto: Aposentadoria. Responsável: Roseli Alves Silveira. Interessado: Augusto Coelho Junior. Exercício: 2018. Instrução: UR-03/DSF-II.

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença refe-rida, JULGO LEGAL tanto o ato concessório de aposentadoria quanto a apostila retificatória examinadas e determino os consequentes registros. Consigno que, por se tratar de proce-dimento eletrônico, na conformidade da Resolução n° 01/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos

mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrô-nico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se

PROCESSO: TC-00020413.989.19-5 ÓRGÃO: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ RESPON-SÁVEL: ROSELI ALVES SILVEIRA – SUPERINTENDENTE PREVI-DENCIÁRIA ASSUNTO: APOSENTADORIA – APOSTILA RETIFICA-TÓRIA INTERESSADO: OSVALDO LUIZ FIORE EXERCÍCIO: 2022 INSTRUÇÃO: UR-3.3/DSF-II

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença refe-rida, JULGO LEGAL a apostila retificatória em exame e, por via de consequência, concedo o sua averbação, nos termos do inciso VI do art. 2º da Lei Complementar Estadual n° 709/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução n° 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se

COMUNICADOS DE CARTÓRIOS

COMUNICADOS DO CARTÓRIO DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

COMUNICADO DO CARTÓRIO DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

O Cartório do CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI faz saber, em conformidade com a Resolução nº 01/2005, publi-cada no DOE de 29/04/2005, que, no período de 07/09/2022 a 07/10/2022, transitarãem em julgado as decisões proferidas nos seguintes processos:

TC-000009262/989/15; PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO; CONTRATO; CONSTROESTE CONSTRU-TORA E PARTICIPACOES LTDA; 2015;

TC-000009691/989/15; CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA; ACOMPANHAMENTO EXECUCAO CONTRATUAL; PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO; 2015;

TC-000018146/989/16; PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO; ADITAMENTO; CONSTROESTE CONSTRU-TORA E PARTICIPACOES LTDA; 2016;

TC-000000039/989/17; PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO; ADITAMENTO; CONSTROESTE CONSTRU-TORA E PARTICIPACOES LTDA; 2016;

TC-000000041/989/17; PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO; ADITAMENTO; CONSTROESTE CONSTRU-TORA E PARTICIPACOES LTDA; 2016;

TC-000018826/989/17; PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO; ADITAMENTO; CONSTROESTE CONSTRU-TORA E PARTICIPACOES LTDA; 2017;

TC-000001915/989/18; PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIUA; CONTRATO; AMARALINA CONSTRUCOES E EMPREENDIMEN-TOS LTDA.; 2017;

TC-000002240/989/18; UNIVERSIDADE DE SAO PAULO; BALANCO GERAL DO EXERCICIO; 2018;

TC-000003059/989/18; UNIVERSIDADE DE SAO PAULO-REITORIA; UNIDADE ADMINISTRATIVA; 2018;

TC-000005059/989/18; CAMARA MUNICIPAL DE CERQUEI-RA CESAR; CONTAS DE CAMARA MUNICIPAL; 2018;

TC-000007409/989/18; AMARALINA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.; ACOMPANHAMENTO EXECUCAO CONTRATUAL; PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIUA; 2017;

TC-000009785/989/18; PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO; ADITAMENTO; CONSTROESTE CONSTRU-TORA E PARTICIPACOES LTDA; 2018;

TC-000011556/989/18; PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIUA; ADITAMENTO; AMARALINA CONSTRUCOES E EMPREENDIMEN-TOS LTDA.; 2017;

TC-000017807/989/18; PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO; ADITAMENTO; CONSTROESTE CONSTRU-TORA E PARTICIPACOES LTDA; 2018;

TC-000017810/989/18; PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO; ADITAMENTO; CONSTROESTE CONSTRU-TORA E PARTICIPACOES LTDA; 2018;

TC-000018442/989/18; PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO; ADITAMENTO; CONSTROESTE CONSTRU-TORA E PARTICIPACOES LTDA; 2018;

TC-000019514/989/18; PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO; ADITAMENTO; CONSTROESTE CONSTRU-TORA E PARTICIPACOES LTDA; 2018;

TC-000000008/989/19; PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO; ADITAMENTO; CONSTROESTE CONSTRU-TORA E PARTICIPACOES LTDA; 2018;

TC-000000325/989/19; PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO; ADITAMENTO; CONSTROESTE CONSTRU-TORA E PARTICIPACOES LTDA; 2019;

TC-000005265/989/19; CAMARA MUNICIPAL DE POTIREN-DABA; CONTAS DE CAMARA MUNICIPAL; 2019;

TC-000002669/989/20; COORDENADORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA; PREST.CONTAS-REP.TERC. SETOR/ENTIDADE PRIV-CONVENIO; IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI GUACU; 2018;

TC-000003106/989/20; PREFEITURA MUNICIPAL DE IGA-RACU DO TIETE; CONTAS MUNICIPAIS; 2020;

TC-000003200/989/20; PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITU-VA; CONTAS MUNICIPAIS; 2020;

TC-000003256/989/20; PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO; CONTAS MUNICIPAIS; 2020;

TC-000012759/989/20; PREFEITURA MUNICIPAL DE JUN-QUEIROPOLIS; CONTRATO; SANCHES & AQUINO CONSTRU-TORA EIRELI; 2019;

TC-000014313/989/20; SANCHES & AQUINO CONSTRU-TORA EIRELI; ACOMPANHAMENTO EXECUCAO CONTRATUAL; PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS; 2019;

TC-000014316/989/20; PREFEITURA MUNICIPAL DE JUN-QUEIROPOLIS; ADITAMENTO; SANCHES & AQUINO CONSTRU-TORA EIRELI; 2020;

TC-000014317/989/20; PREFEITURA MUNICIPAL DE JUN-QUEIROPOLIS; ADITAMENTO; SANCHES & AQUINO CONSTRU-TORA EIRELI; 2020;

TC-000014320/989/20; PREFEITURA MUNICIPAL DE JUN-QUEIROPOLIS; ADITAMENTO; SANCHES & AQUINO CONSTRU-TORA EIRELI; 2020;

TC-000014320/989/20; PREFEITURA MUNICIPAL DE JUN-QUEIROPOLIS; ADITAMENTO; SANCHES & AQUINO CONSTRU-TORA EIRELI; 2020;

TC-000010458/989/22; KELLY FABIANA CARBALLO GUER-REIRO; PRESTACAO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO; GABINE-TE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS; 2022;

TC-000017084/989/22; KARINA LEITE DO CARMO CON-CEICAO; PRESTACAO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO; ASSEM-BLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SAO PAULO; 2022;

COMUNICADOS DO CARTÓRIO DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

COMUNICADO DO CARTÓRIO DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

O Cartório do CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES faz saber, em conformidade com a Resolução nº 01/2005, publicada no DOE de 29/04/2005, que, no período de 18/09/2022 a 06/10/2022, transitarãem em julgado as decisões proferidas nos seguintes processos:

TC-000000469/009/11; MARIA INEZ HOLTZ PICCO & CIA LTDA-EPP; REPRESENTACAO; PREFEITURA MUNICIPAL DE GUA-RIBA; 2011;

TC-000002449/026/11; CAMARA MUNICIPAL DE CAMPI-NAS; CONTAS DE CAMARA MUNICIPAL; 2011;

TC-000030120/026/11; COMPANHIA DESENVOLVIMENTO HAB URB EST SAO PAULO; PREST.CONTAS-REPASSES ORGAOS PUBL-CONVENIO-VLR.SUP; PREFEITURA MUNICIPAL DE PANO-RAMA; 2010;

TC-000016012/026/13; PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEI-RAO PIRES; PREST.CONTAS-REPASSES TERC.SETOR-AUX/SUB/ CONTR; LAR FREDERICO OZANAM; 2012;

TC-000000539/001/14; PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS; CONTRATO; MIG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. EPP; 2014;

TC-000000290/010/14; PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAS-SUNUNGA; CONV.-REPASSES PUBL.TERC.SETOR/ENTIDADE PRIVADA; IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRASSUNUNGA; 2011;

TC-000001213/026/14; INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNI-CIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU; BALANCO GERAL DO EXERCICIO; 2014;

TC-000002670/026/14; CAMARA MUNICIPAL DE ITANHA-EM; CONTAS DE CAMARA MUNICIPAL; 2014;

TC-000040827/026/15; FUNDACAO DESENVOLVIMENTO EDU-CACAO; CONTRATO; REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA; 2015;

TC-000000147/012/17; PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA-NEIA; PREST.CONTAS-REPASSES TERC.SETOR-CONTRATO GES-TAO; CENTRO DE APOIO AOS DESEMPREGADOS DE SAO PAULO EM CANANEIA; 2012;

TC-000025337/026/17; GABINETE DO SECRETARIO; REVI-SAO DE JULGADO; MENDY TAL; 2017;

TC-000000176/026/18; PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI; PREST.CONTAS-REPASSES TERC.SETOR-CONTRATO GESTAO; INSTITUTO EDUSA EDUCACAO E SAUDE; 2015;

TC-0000000177/026/18; PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI; PREST.CONTAS-REPASSES TERC.SETOR-CONTRATO GESTAO; INSTITUTO EDUSA EDUCACAO E SAUDE; 2016;

TC-000001361/026/20; SANATORINHOS - ACAO COMU-NITARIA DE SAUDE; RESCISAO DE JULGADO; FLAVIA MARIA PALAVERI; 2020;

TC-000003160/026/20; COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO; PREST.CONTAS-REPASSES ORGAOS PUBL-CONVENIO-VLR.SUP; COMPANHIA DESENVOLVIMENTO HAB URB EST SAO PAULO; 2017;

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nos termos do decidido pela Colenda Segunda Câmara e pelo Egrégio Tribunal Pleno desta Casa, em sessões de 2 de março de 2021 e 11 de maio de 2022, relativo ao processo TC-4487/026/19, formado para exame da prestação de contas dos recursos repassados no exercício de 2017 pela Prefeitura Municipal de Barueri ao Grêmio Recreativo Barueri, em decorrência do Contrato de Gestão nº 732/2012, com vistas ao desenvolvimento do núcleo de formação e aperfeiçoamento de atletas amadores, em diversas modalidades, fica este último, na qualidade de beneficiário, NOTIFICADO, nos termos da lei, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, devolver o saldo de R\$ 388.978,03 (trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e três centavos) aos cofres municipais, devidamente corrigido, ficando proibido de receber novos repasses públicos enquanto não ressarcido o erário.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presen-te edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

CONCEDENDO:

à vista do que consta do processo SEI 9004747-14, o gozo de licença-prêmio ao Conselheiro SIDNEY ESTANISLAU BERAL-DO (ATO 1626/2022);

à vista do que consta do processo SEI 9004818-14, o gozo de licença-prêmio ao Auditor MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO (ATO 1628/2022).

CONVOCANDO ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS, RG 55.***.***-6, ocupante do cargo de Auditor do Tribunal de Contas, do SQC-III, do QSTC, para substituir o Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, em virtude de seu afastamento por licença-prêmio (ATO 1627/2022).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados:

SINESIO JOSE DE ALMEIDA, RG 4.***.***-5, SEI 9001494-14 (ATO 1591/2022);

EDER NAVES REZENDE, RG M-6.***.***2, SEI 9003882-14 (ATO 1592/2022).

RECONSTITUINDO:

Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0003722/2021-59, designando como membros, todos do QSTC: SUSANA PRAT ESLAVA ZUMPAÑO, RG 7.***.***-7; RICARDO CARDOSO, RG 24.***.***-6; DENISE MAGALHÃES DA FONTE MENEGON, RG 14.***.***-X; FERNANDO YOSHIO SHINTANI, RG 29.***.***-0; LEONAM MENDES DE LIMA FILHO, RG 32.***.***-X e MAURIDES TEDESCHI, RG 15.***.***-2, cabendo à primeira a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 767/2021 (ATO 1511/2022);

Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0003853/2021-36, designando como membros, todos do QSTC: RICARDO CARDOSO, RG 24.***.***-6; SUSANA PRAT ESLAVA ZUMPAÑO, RG 7.***.***-7; OLGA NAOMI YAMAMOTO HADA, RG 50.***.***-8; GILBERTO WAGNER BARATO JÚNIOR, RG 29.***.***-2 e THELMA YUMI SANDA HISAYASU AIDAR, RG 26.***.***-2, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, fican-do cessados os efeitos do Ato 909/2021 (ATO 1512/2022);

Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0002940/2020-95, designando como membros, todos do QSTC: SUSANA PRAT ESLAVA ZUMPAÑO, RG 7.***.***-7; RICAR-DO CARDOSO, RG 24.***.***-6; DENISE MAGALHÃES DA FONTE MENEGON, RG 14.***.***-X; FLAVIA NEPOMUCENO PINTO MOSQUERA, RG 0**.*.***.***-1 e MARCELO BRANDÃO VARELA DE ALBUQUERQUE, RG 5.***.***-4, cabendo à pri-meira a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 1383/2020 (ATO 1513/2022);

Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0009732/2021-06, designando como membros, todos do QSTC: RICARDO CARDOSO, RG 24.***.***-6; SUSANA PRAT ESLAVA ZUMPAÑO, RG 7.***.***-7; OLGA NAOMI YAMAMOTO HADA, RG 50.***.***-8; GUSTAVO TOMIO WATANABE, RG 3*****-8 e GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA, RG 45.***.***-6, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 137/2022 (ATO 1517/2022);

Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0009667/2021-19, designando como membros, todos do QSTC: MARCO PRADO MASELLA, RG 38.***.***-4; CARLOS EDUAR-DO DONAIRE, RG 33.***.***-X; RIGER LANZA GALVAO, RG MG-8.***.***1; GUSTAVO TOMIO WATANABE, RG 3*****-8; GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA, RG 45.***.***-6 e VALDIR MARTINO, RG 16.***.***1, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 1573/2021 (ATO 1538/2022);

Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0009368/2020-95, designando como membros, todos do QSTC: MARIA DAS GRACAS BIGAL BARBOZA DA SILVA, RG 6.***.***-2; FERNANDO CESAR ROSA DE ARAUJO, RG 43.***.***-2; ROSELANE DIAS DOS SANTOS SIQUEIRA, RG 16.***.***-6; MEIRE YURI TAKARA, RG 33.***.***-7; ROGE-RIO MATHEUS GRILLO, RG 29.***.***-0 e RONALDO MIGUEL DOS SANTOS, RG 46.***.***-0, cabendo à primeira a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 298/2021 (ATO 1590/2022).

ATOS DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE TEC-NOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESIGNANDO:

NÉILOR FELIPE BASTOS, RG 32.***.***-8, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização - TI, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Allyson Bruno Dias de Freitas, por férias (ATO 1471/2022);

ARMANDO ROLDAN JÚNIOR, RG 32.***.***-6, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização - TI, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Allyson Bruno Dias de Freitas, por férias (ATO 1474/2022).

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI Nº 0010058/2021-02

1º TERMO DE ADITAMENTO - 1ª ALTERAÇÃO DO CONTRA-TO Nº 70/2021

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: TOTALWARE SISTEMAS E REDES LTDA - EPP
OBJETO: Alteração no contrato cujo objeto é a extensão de garantia, renovação de subscritções/licenças e prestação de suporte técnico para 22 equipamentos Next Generation Firewall Sophos pelo período de 12 meses.

ALTERAÇÃO: Em função de alterações consignadas em seu Contrato Social, fica alterado o endereço da Sede da CONTRATADA. BASE LEGAL: Artigo 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações.

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2022

PROCESSO: SEI Nº 0001307/2022-41

CONTRATO Nº 69/2022

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: ORIGEM MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA ME
OBJETO: Contratação de serviços de marcenaria para con-fecção de mobiliário sob medida.

VALOR TOTAL: R\$ 87.896,00 (oitenta e sete mil oitocentos e noventa e seis reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 01.032.0200.4821 - Elemento: 3.3.90.39.99.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE. PRAZO PARA ENTREGA E MONTAGEM/INSTALAÇÃO: Até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2022